



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.957, DE 26 DE ABRIL DE 2013

Nomeia o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA para o biênio 2013/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal n. 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou;

CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA para o biênio 2013/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, na forma do artigo 19, da Lei n. 289/98 e do artigo 2º, do Decreto n. 958/04, os seguintes membros:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Ingrid Maria Furlan Oberg, titular;
- b) Felipe Lobo, suplente.

II – Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA:

- a) João Thiago Wohnrath Mele, titular;
- b) Agnes Junqueira Crespo, suplente.

III – Câmara Municipal de Bertioga:

- a) Nelo José Fernandes, titular;
- b) Marcos Ribeiro, titular.

IV – Poder Executivo:

- a) Bolívar Barbanti Júnior, titular;
- b) Nelson Antonio Portero Júnior, titular.

§ 2º Representantes de Entidades Civis, Associações de Moradores, Associações Benéficas ou Clubes de Serviço, Entidades Civis voltadas à preservação do meio ambiente e Associação de Profissionais Liberais:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

I – Associação do Jardim São Lourenço e Itaguaré:

- a) Wilson Roberto da Silva, titular;
- b) Mario Celso Pereira de Alcântara, suplente.

II – Fundação 10 de Agosto:

- a) Carlos Figueiredo Mello, titular;
- b) Luiz Augusto Pereira de Almeida, suplente.

III – Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas:

- a) Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
- b) Roberto Berlofi Zeidan, suplente.

IV – ONG Crescer:

- a) Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, titular;
- b) Teresa Cristina Pinho Favaretto, suplente.

V – Organização Boracéia Viva:

- a) Ubirajara Gonçalves de Lima, titular;
- b) Carla Emília de Lima, suplente.

VI – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB:

- a) Marcelo Godinho Lourenço, titular;
- b) Eduardo Cesar Lima Tomé, suplente.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei n. 289/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de abril de 2013. (PA n. 2163/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município